

08 de maio de 2009.

Of. nº 103/2009

Prezado Senhor,

Solicitamos envio de lista constando o nome de todas as Comunidades do interior (Igrejas e Centro Comunitários) beneficiadas pela isenção da taxa de iluminação pública do município, assim como, as que ainda não são beneficiadas com essa isenção.

Essas informações se fazem necessárias para esclarecimentos, uma vez que muitas lideranças das comunidades do interior tem procurado esta Casa de Leis para informações sobre o processo de isenção da taxa de iluminação pública.

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso
Presidente

Exmo. Senhor
JOSÉ RAFAGNIN
Gerente Da Agência de Dois Vizinhos
Dois Vizinhos - PR